



## AVISO DE ABERTURA Nº3\_2024/2025 CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Nos termos do disposto no nº 10 do art. 40º, do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio)

### 1. Abertura de Procedimento

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE - Direção Geral da Administração Escolar, em <http://www.dgae.mec.pt/>, o procedimento de seleção e recrutamento do pessoal Técnico Especializado para formação, para o ano letivo 2024/2025, na seguinte oferta:

Nº do horário	Designação	Nº de Horas	Caraterização (Curso, Disciplinas/UFCD)	Habilitações	Júri		
					Presidente	Vogais	Suplentes
3	Técnico de Mecatrónica	15	<b>1º ano do curso de Mecatrónica</b> Disciplinas: Tecnologia Mecatrónica; Formação em Contexto de Trabalho <b>2º ano do curso de Mecatrónica</b> Disciplinas: Tecnologia Mecatrónica; Formação em Contexto de Trabalho	Licenciatura em Engenharia Mecânica ou Eletrotécnica e CCP (Ex CAP)	António Manuel Cabral	Paulo Jorge Correia Águas  Jorge Miguel Lopes dos Santos	Gina Maria Martins de Morais Antas  Sandra Manuela Rodrigues Pinto

### 2. Caraterização das Funções

Formador nos cursos profissionais nas disciplinas e módulos previstos para os cursos/turmas em funcionamento. Deverá cumprir as horas previstas pelo Agrupamento na matriz curricular das disciplinas dos cursos, no horário a que se candidata.

### 3. Modalidade do Contrato de Trabalho

Contrato a termo resolutivo certo.

### 4. Duração do Contrato de Trabalho

O contrato terá duração até 31 de agosto de 2025.

### 5. Requisitos de Admissão

Os requisitos de admissão ao presente concurso de contratação de escola são a comprovação das habilitações declaradas, enviando para [esresende@aeresende.pt](mailto:esresende@aeresende.pt) a documentação comprovativa dos dados, assim como o portefólio de experiência profissional que permita realizar a avaliação curricular e verificar horário profissional compatível.

O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder 6 páginas. Deve ser enviado dentro dos prazos do presente concurso.

Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o número do horário a que concorre. Neste documento deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, referindo-se quais os documentos que concorrem para cada um dos critérios de avaliação.

## 6. Local de trabalho

A formação decorrerá preferencialmente na Escola Secundária de Resende ou noutra Escola do Agrupamento de Escolas de Resende, e nos locais das entidades parceiras da Escola na disciplina de Formação em Contexto de Trabalho.

## 7. Critérios

Os critérios objetivos de seleção para os Técnicos Especializados são:

### a) A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 %:

- a avaliação do portefólio visa analisar e confirmar as habilitações académicas, a experiência e/ou os conhecimentos do candidato no âmbito das funções a desempenhar;
- na avaliação do portefólio serão considerados os seguintes subcritérios:

Subcritérios		Valoração	Ponderação										
Relevância da Experiência Profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Exercício de funções em escolas</li> <li>· Exercício de funções em escolas TEIP</li> <li>· Experiência na lecionação das disciplinas do horário a que se candidata</li> <li>· Experiência em projetos associados a escolas</li> <li>· Experiência de trabalho em equipa</li> </ul>	Exercício de funções em escolas - 20% Exercício de funções em escolas TEIP - 15% Experiência na lecionação das disciplinas do horário a que se candidata - 30% Experiência em projetos associados a escolas - 15% Experiência de trabalho em equipa - 20% Nota: <table border="1"> <tr> <td>0 anos</td> <td>0 valores</td> </tr> <tr> <td>1 a 2 anos</td> <td>8 valores</td> </tr> <tr> <td>3 a 6 anos</td> <td>14 valores</td> </tr> <tr> <td>7 a 9 anos</td> <td>18 valores</td> </tr> <tr> <td>10 ou mais</td> <td>20 valores</td> </tr> </table>	0 anos	0 valores	1 a 2 anos	8 valores	3 a 6 anos	14 valores	7 a 9 anos	18 valores	10 ou mais	20 valores	15%
0 anos	0 valores												
1 a 2 anos	8 valores												
3 a 6 anos	14 valores												
7 a 9 anos	18 valores												
10 ou mais	20 valores												
Formação Profissional	· Formação certificada para o horário a que se candidata	<table border="1"> <tr> <td>0 horas</td> <td>0 valores</td> </tr> <tr> <td>1 a 24 horas</td> <td>5 valores</td> </tr> <tr> <td>25 a 49 horas</td> <td>10 valores</td> </tr> <tr> <td>50 a 149 horas</td> <td>15 valores</td> </tr> <tr> <td>Mais de 150 horas</td> <td>20 valores</td> </tr> </table>	0 horas	0 valores	1 a 24 horas	5 valores	25 a 49 horas	10 valores	50 a 149 horas	15 valores	Mais de 150 horas	20 valores	9%
0 horas	0 valores												
1 a 24 horas	5 valores												
25 a 49 horas	10 valores												
50 a 149 horas	15 valores												
Mais de 150 horas	20 valores												
Apresentação e organização do Portefólio	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Qualidade da apresentação dos trabalhos</li> <li>· Diversidade e grau de complexidade dos conhecimentos revelados</li> <li>· Objetividade na elaboração do portefólio</li> <li>· Eficácia comunicacional</li> </ul>	Insuficiente - 4 valores Reduzido - 8 valores Suficiente - 12 valores Bom - 16 valores Muito Bom - 20 valores	6%										

**b) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%**

O número de anos de experiência profissional na área será considerado da seguinte forma:

- a experiência é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365;
- a experiência a considerar é apenas a profissional e remunerada, considerando-se o tempo efetivamente trabalhado;
- o subcritério será avaliado tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos:

Número de anos de serviço	Ponderação
0	0%
1 a 2	14%
3 a 6	25%
7 a 9	32%
10 ou mais	35%

**c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%**

- a realização da entrevista pretende reunir informação objetiva sobre as competências do candidato definidas nos subcritérios e essenciais ao exercício das funções a que se candidata.
- na entrevista serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios de acordo com as respetivas ponderações:

Subcritérios		Ponderação	Níveis classificativos
Experiência profissional e curricular	Nível de desenvolvimento e diversidade de conhecimentos adquiridos e evidenciados, necessários para o exercício das funções a desempenhar	14%	Insuficiente - 4 valores Reduzido - 8 valores
Motivação pessoal e profissional	Espírito de iniciativa, autonomia e sentido crítico e de responsabilidade	9%	Suficiente - 12 valores Bom - 16 valores
Capacidade de comunicação e trabalho em equipa	Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional Competências ao nível da gestão de conflitos	12%	Muito Bom - 20 valores

- Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos

O candidato deve consultar a página do agrupamento [www.aeresende.pt](http://www.aeresende.pt).

**Motivo de exclusão:** dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção, a não submissão dos dados e respetivos comprovativos para a avaliação do portefólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso. A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso. A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso.

Resende, 15 de outubro de 2024

O Diretor do Agrupamento

António Luís Pinto Marques

